



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Dianópolis  
Direção-geral

**EDITAL Nº 27/2024/DNO/REI/IFTO, DE 24 DE JUNHO DE 2024**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGA REMANESCENTE DE TRANSFERÊNCIA**  
**EXTERNA, INTERNA, ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO PARA**  
**OS CURSOS DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E COMPUTAÇÃO**  
**DO CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO - 2024/2**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO, REINGRESSO DO 2º SEMESTRE DE 2024, designada pela PORTARIA DNO/REI/IFTO Nº 151/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de Seleção para Transferência Externa, Interna, Admissão para portador de Título e Reingresso para o 2º semestre de 2024, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, nos Cursos de Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas e Computação do *Campus* Dianópolis/IFTO, conforme disposições a seguir:

**\* Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma**

<b>PORTADOR DE TÍTULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Marília Costa Carrijo de Farias	INDEFERIDO <sup>a</sup>
<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Ione Barbosa de França	DEFERIDO
Maíra Fernandes Alves	INDEFERIDO <sup>b</sup>
<b>REINGRESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Natália Medeiros Meireles	DEFERIDO

<sup>a</sup> Não apresou documentação completa (Item 6.8 a.) e o curso de origem não é de área afim ou correlata ao curso de Engenharia Agrônoma.

<sup>b</sup> As vagas que constam no edital é a para o 4º, 6º e 8º período, não sendo possível matricular a estudante, pois se encontra matriculada no 1º período.

**\* Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**

PORTADOR DE TÍTULO	SITUAÇÃO
Guilherme do Sacramento	DEFERIDO
Karine de Souza Araújo	DEFERIDO
Pedro Henrique Ribeiro de Aguiar	DEFERIDO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SITUAÇÃO
Pedro Júnior Silva Aires	DEFERIDO
REINGRESSO	SITUAÇÃO
Érica Aguiar Santos	INDEFERIDO <sup>a</sup>

<sup>a</sup> Não atende os critérios do item (6.1.): O reingresso é facultado aos estudantes de cursos de graduação do IFTO que se enquadrem nas seguintes situações:

- I - estejam com status evadido, **para o mesmo curso**;
- II - ou estejam com status desligado, **para o mesmo curso**.

**\* Curso de Licenciatura em Computação**

Não houveram inscritos

Dheime Ribeiro de Miranda  
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Dheime Ribeiro de Miranda, Presidente**, em 04/07/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2431295** e o código CRC **1D334188**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000  
Dianópolis/TO — 63999473511  
portal.ifto.edu.br — dianopolis@ifto.edu.br